

CONCEDENDO, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a ROSA ALBINA PAES, Matr. 6.272, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 23-C-I da Escala de Vencimentos 6 do SQS III do QBS, a partir de 4.9.84; proo. 2884/65-D.

APOSTILAS DA DIRETORIA

DECLARANDO,
nos termos dos artigos 67, 91 e 92 da Lei 10.261/68, Decreto 1807/74 e observados os termos do parágrafo único do artigo 28 das DT da LC 180/78 e Portaria RG de 20.6.84, em virtude da Promoção por MERECIMENTO, a partir de 31.12.77, que o cargo a que o nome se refere, do funcionário abaixo qualificado, fica provido:
PROCURADOR - DO ORÇAU "A" PARA O GRUPO "B"
NEISON SANTOS FÉLIXOTO, RG 1.509.852

no título do seguinte funcionário e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC fica enquadrado, a partir de - 4.9.84, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQS-III
ROSA ALBINA PAES, RG 2.652.418, Padrão 19-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25 das DT da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V, das DT da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir de 4.9.84, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQS-III
ROSA ALBINA PAES, RG 2.652.418, Padrão 23-C.

RETIIFICAÇÃO

na publicação do DOE de 29.8.84, Despachos da Diretora do SCLAP da DRH, em nome de MASSARIO IOSHIMOTO, onde se lê: num total de 10 (dez) meses e 16 (dezenove) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, leia-se: num total de 10 (dez) meses e 16 (dezenove) dias, para todos os fins legais.

Economia e Planejamento

Secretário

José Serro

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Apostila do Coordenador de 26.9.84

Declarando no título de nomeação de Caetano Mafanô Junior, RG 1.437.514, Estatístico, do QSEP-SQS-III que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 1-9-84, nos termos dos art. 91, 92 e 97 da LC 180-78, no padrão 15-C, EV-3, T-1 da LC 247-81 alterada pela LC 353-84.

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 27.9.84

EXONERANDO, a pedido,

a contar de 3.8.84, JOSÉ ROBERTO GIRON, RG.6.183.088, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Alto Porã, município e comarca de Pedregulho.

a contar de 3.9.84, NIETTE DE PAULA CRUZ FERREIRA, RG. 3.212.218, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Pedregulho.

a contar de 10.9.84, ARNALDO BARROSA, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede da comarca de Pedregulho.

DISPENSANDO

a contar de 30.8.84, ADHEMAR CORTEZ, RG.3.294.195, ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Administração de Subfrota, do Serviço de Administração, da Penitenciária de Avaré, de que trata o art. 32, inciso VI, do Decreto 13.412/79.

a contar de 1º.8.84, EMILIANO DAVANNO, RG.3.326.029, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, extranumerário, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Controle, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Presidente Nemeslau, de que trata o art. 31, inciso III, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 26, publicada no D.O. de 27.3.84, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

a contar de 4.7.84, DORALICE MONTIJO DE OLIVEIRA, RG. 3.051.828, ocupante da função-atividade de Escriurário, do SQF-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, da função de serviço público de Chefe da Seção de Acompanhamento de Processos, da Seccional de Guarulhos, da 2ª. Subprocuradoria da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, de que trata o art. 5º, inciso III, do Decreto 15.439/80, ficando cessados os efeitos da resolução de 26, publicada no D.O. de 27.4.83, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

a contar de 20.8.84, VALDECI ALVES, RG. 8.210.900, Guarda de Presídio, efetiva, do SQS-III-QSJ, padrão 12-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Almoarifado da Produção, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração da Penitenciária de Avaré, de que trata o art. 32, inciso V, letra "c", do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 30.12.83, publicada no D.O. de 4.1.84, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

REVALUANDO:

a resolução de 7.8.84, publicada no D.O. do dia imediato, pela qual ANTÔNIO CARLOS ALEXANDRINO - RG. 9.280.224, foi nomeado para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Mairimque, município de igual nome, da comarca de São Roque.

a resolução de 7.8.84, publicada no D.O. do dia imediato, pela qual ESSIO FUZZO - RG. 2.415.759, foi nomeado para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Mauá.

DESIGNANDO

ERNESTO SIMÕES NEVES, RG.1.576.160, ocupante da função-atividade de Contador, padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, do SQF-II-QSJ, da Secretaria da Fazenda, ora à disposição desta Pasta, para, a contar de 23.8.83, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado,

a contar de 31.8.84, EDSON MILLER, RG.3.748.490, Guarda de Presídio, efetivo, do SQS-III-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Administração de Subfrota, do Serviço de Administração, da Penitenciária de Avaré, de que trata o art. 32, inciso VI, do Decreto 13.412/79.

a contar de 2.8.84, MATHEUS DURAN, RG.4.145.872, Guarda de Presídio, efetivo, do SQS-III-QSJ, padrão 17-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Controle, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Presidente Nemeslau, de que trata o art. 31, inciso III, do Decreto 13.412/79.

a contar de 1º.8.84, DAVI GOES COSTA, RG.9.974.395, ocupante da função-atividade de Escriurário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Acompanhamento de Processos, da Seccional de Guarulhos, da 2ª. Subprocuradoria Regional da Grande São Paulo, de que trata o art. 5º, inciso III, do Decreto 15.439/80.

a contar de 16.5.84, AILTON CARNEIRO RIOS, RG. 11.096.448, ocupante da função-atividade de Escriurário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Material, da Seção de Administração, da Divisão de Engenharia da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, de que trata o art. 3º, inciso I, letra "b", do Decreto 51.972/69.

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78, NADIR DE OLIVEIRA ALVES, RG.6.987.939, ocupante da função-atividade de Escriurário, do SQF-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 27.8 a 10.9.84, substituir CÉLIA RAMOS CLEMENTE, RG.6.466.840, Secretário, em comissão, do SQS-I-QSJ, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 2, do Decreto-lei 150/69, JOÃO CARLOS MARTINS SOUTO, Escriurário do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor do distrito da sede da comarca de Capão Bonito, para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Ribeirão Grande, município daquela comarca, a contar de 3.9.84, até provimento definitivo da serventia.

ATRIBUINDO:

nos termos do art. 2º, da Resolução nº 96/84, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a partir de 2.8.84, a MATHEUS DURAN, RG. 4.145.872 - Guarda de Presídio, efetivo, do SQS-III-QSJ, padrão 17-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Controle, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Presidente Nemeslau, de que trata o art. 31, inciso III, do Decreto nº 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Encarregado de Setor (Presídio), correspondente ao valor do padrão 11-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

nos termos do art. 2º, do Decreto de 25.2.70, c.c. o artigo 28, da Lei 10.168/68, a contar de 16.5.84, a AILTON CARNEIRO RIOS - RG. 11.096.448 - Escriurário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Material, da Seção de Administração, da Divisão de Engenharia da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, de que trata o art. 3º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 51.972/69, gratificação "pro-labore", na função de Encarregado de Setor (Administração Geral), correspondente ao valor do padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

nos termos do art. 2º, do Decreto 20.489, de 8.2.83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a contar de 19.8.84, a DAVI GOES COSTA - RG. 9.974.395 - Escriurário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Acompanhamento de Processos, da Seccional de Guarulhos, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, de que trata o art. 5º, inciso III, do Decreto 15.439/80, gratificação "pro-labore", na função de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondente ao valor do padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

nos termos do art. 2º, da Resolução 36/83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a contar de 27.7.84, a CÉLIO THOMAZ DE FREITAS - RG. 4.801.740 - Guarda de Presídio, do SQS-III-QSJ, efetivo, padrão 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Manutenção do Serviço de Qualificação Profissional e Produção do Instituto Penal Agrícola "Prof. Nób Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 64, inciso IV, do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Chefe de Seção (Manutenção), correspondente ao valor do padrão 17-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

nos termos do art. 2º, da Resolução 27/83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a contar de 5.6.84, a ANTONIO PAULO VERONEZI - RG. 8.508.639 - Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Segurança e Disciplina da Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuf, de que trata o art. 45, inciso I, do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Diretor Técnico (Serviço Nível II), correspondente ao valor do padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

nos termos do art. 5º, do Decreto 20.837, de 11.3.83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, no período de 7.5.80 a 7.12.80, a JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE - RG. 4.707.396 - Guarda de Presídio, efetivo, do SQS-III-QSJ, padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de

Chefe da Seção de Peritos Criminológicos do Grupo de Reabilitação da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 21, inciso III, do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Chefe de Seção (Administração), correspondente ao valor do padrão 37-B, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

nos termos do artigo 5º, do Decreto 20.837/83, c.c. o artigo 28, da Lei 10.168/68, a JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE - RG. nº 4.707.396 - Guarda de Presídio, efetivo, do SQS-III-QSJ, padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Expediente, da Diretoria da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 20, inciso I, do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondente, no período de 8.12.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 37-B, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, no período de 1.3.81 a 31.10.81, ao valor do padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (enquadramento), e, no período de 10.11.81 a 31.1.82, ao valor do padrão 14-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

nos termos do art. 5º, do Decreto 20.837/83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a AMILCAR RIBEIRO MARQUES - RG.879.423 - Assistente Social, efetivo, do SQS-III-QSJ, padrão 12-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor do Grupo da Reabilitação da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 21, inciso I, do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Diretor Técnico (Divisão Nível II), correspondente, no período de 7.5.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 60-C, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, e, no período de 1.3.81 a 31.1.82, ao valor do padrão 13-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (enquadramento), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

RENOLOGANDO:

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei nº 159/69:

a portaria de 7.6.84, do Juízo de Direito da comarca de Porto Feliz, que designou DOISSEU BELLO - RG. nº5.570.950, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

a portaria de 10.8.84, do Juízo de Direito da comarca de Pedregulho, que designou CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA, RG. nº 13.200.896, Escrevente habilitada do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Alto Porã, município daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

a portaria de 24.8.84, do Juízo de Direito da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, que designou ELZA SIMÃO, R. G. nº 5.476.612, Escrevente habilitada e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor do distrito de sede daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, a contar de 23.8.84, até seu provimento definitivo.

a portaria de 3.9.84, do Juízo de Direito da comarca de Pedregulho, que designou LUIZ ALEXANDRE CRUZ FERREIRA, RG. nº 11.862.798, Escrevente habilitado do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

a portaria de 10.9.84, do Juízo de Direito da comarca de Pedregulho, que designou FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, RG. nº12.934.713, Escrevente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de sede daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

a portaria de 13.9.84, do Juízo de Direito da 1ª Vara da comarca de Adamantina, que designou WILSON JUSTINO, R. G. nº 3.416.162, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

a portaria de 19.9.84, do Juízo de Direito da comarca de Jardiópolis, que designou EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS, RG. nº 4.421.670, Escrevente habilitada e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

DECLARANDO CESSADO

a contar de 17.9.84, o afastamento junto à Secretaria do Ministério Público, de ELIE DAMARIS CLARO, RG. 3.647.131, ocupante da função-atividade de Assistente Social, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DECLARANDO PRORROGADO:

nos termos do art. 15, inciso I, da Lei nº 500/74, em caráter excepcional, o afastamento de RUBENS BERTO-RG.3.896.723, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, no período de 10.5. e até 31.12.83.

APOSTILA DO SECRETÁRIO: de 27/9/84

DECLARANDO:

no título do bel. HORÁCIO FURQUIM GUANES, que nos termos do art. 4º, da Lei nº 3.396/62, o cargo ocupado pelo interessado do passou, a partir de 7.5.84, a denominar-se Juiz de Direito da 1ª Vara de Adamantina (2ª entrância).